



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. Nº 433
PROC. Nº 2387/23
RUBRICA AF

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2387/2023/CMSL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/CPL/CMSL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís (MA).

A Câmara Municipal de São Luís, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do referido Pregão Eletrônico nº 05/2023/CPL/CMSL em favor da empresa **VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ de nº **44.102.941/0001-01**, no valor global de **RS 1.302.600,00 (um milhão trezentos e dois mil e seiscientos reais)**, para que produza seus efeitos jurídicos.

São Luís (MA), 06 de dezembro de 2023



Assinado de
forma digital por
Paulo Victor
Melo Duarte
- 00858808331

PAULO VICTOR MELO DUARTE
Câmara Municipal de São Luís
Presidente

;

Código identificador: bf19a06011934b8119a7552ac9563157

processo licitatório.

FLS. Nº 434
PROC. Nº 2387/23
RUBRICA AF**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL**

São Luís, 05 de dezembro de 2023.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO
27/2023/CMSL****Eiane de Araújo Fonseca**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de São Luís

Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA

Código identificador: e52be0f8634af0c4a919abf3fc6b9ac8

**Assunto: Cancelamento da Revogação do Processo de Licitação
para Serviços de Publicidade 027/2023/CMSL**

Referência: Processo Nº 0873511-39.2023.8.10.0001

Prezados Participantes,

Comunicamos a todos os interessados que, em cumprimento à decisão judicial proferida em 29 de novembro de 2023, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, relacionada à disputa legal em epígrafe (Mandado de Segurança Cível Nº 0873511-39.2023.8.10.0001), a Comissão Permanente de Licitação informa o seguinte:

- 1. Cancelamento da Revogação:** A decisão anteriormente tomada pela Câmara Municipal de São Luís, que revogou o processo de licitação para a contratação de serviços de publicidade, está oficialmente cancelada.
- 2. Continuação do Processo de Licitação:** O processo de licitação será retomado na fase em que foi interrompido, seguindo todos os procedimentos legais e normas estabelecidas inicialmente no edital.
- 3. Novas Instruções e Prazos:** Informações adicionais, incluindo novos prazos e instruções para a continuação do processo, serão comunicadas em breve aos participantes. Todos os interessados devem manter-se atentos a novos comunicados.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos os envolvidos e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a legalidade do

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 2387/2023/CMSL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/CPL/CMSL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís (MA).

A Câmara Municipal de São Luís, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o objeto do referido Pregão Eletrônico nº 05/2023/CPL/CMSL em favor da empresa VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ de nº 44.102.941/0001-01, no valor global de R\$ 1.302.600,00 (um milhão trezentos e dois mil e seiscentos reais), para que produza seus efeitos jurídicos.

São Luís (MA), 06 de dezembro de 2023
PAULO VICTOR MELO DUARTE
Câmara Municipal de São Luís Presidente

Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA

Código identificador: e3e1be11151fe1127583b65156994b83

FLS. Nº 435
PROC. Nº 2387/23
RUBRICA AR

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br**Eduardo Salim Braide**

Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad

Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares

Secretário de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, nº 15, Jardim Renascença, Ed. Agenor Cossetti

CEP.: 65075-740 - São Luís - MA

**MUNICIPIO DE
SAO LUIS:
06307102000130**Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS:
06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis,
ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195;
Presencial: Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO
DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 06.12.2023 14:00:22 -0300